

Para o mesmo Sarg.^{to} Mor.

Se eu soubece as pozetivas ordens que o Snr' Marquez Vice Rey tinha dado a respeito dos dezertores da Ilha de Santa Catherina, como vm.^o agora me participa com a carta do Tenente João da Costa da Sylveira, eu seria o primeiro executor delas, como o serei daqui para o diante, ordenando a vm.^o as dé a execução com todos os dezertores ainda os que por mim se acharem dispençados para ficarem nessa Vila. D.^o g.^o a Vm.^o. São Paulo a 15 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juiz Ordinario de Parnagua

Luiz Manoel Pereyra.

Com a carta de vm.^o de 30 do mez de Dezembro antecedente, me foi entregue a relação dos setecentos, quarenta e dous alqueires de farinha que mandou pelos moradores dessa Vila, e seu termo, vm.^o mandou aprontar a ordem do Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, para o moniciamento da Tropa, e moradores que vinhão corridos da Ilha de Santa Catherina: Ao dito Sargento Mor certifico que logo que na Junta da Real Fazenda fizer apresentar as despezas legalizadas, lhas mandarei satisfazer, para que aquelas pessoas que contribuirão com aquele mantimento, seja cada hua embolçada do que lhe pertencer. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 15 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Ubatuba

Com a carta de vm.^o de 6 do corrente mes, me foi entregue o recibo do Alferes Jozé Antonio de Freitas Guimarães, porque consta estar satisfeito do que essa Camera lhe devia, e vm.^o terem comprido o meu despacho, a vista do que sem embargo da mora que vm.^o tiverão em o dar a execução, eu os absolve de executarem, o que depois lhe dirigi de virem a minha presença, ficando dispensados deste incomodo, singularmente verificandose o que vm.^o me certifição de se estar concertando o caminho que dessa V.^a vai para os de Serra

